



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 089/2010**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

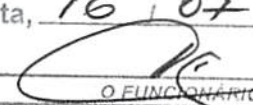
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 066/2010, na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2010-PMI, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RESSOLAGENS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, adjudicado às empresas:

- AFONSO PNEUS LTDA. - EPP.
- THIAGO PNEUS COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM LTDA.
- MODELO PNEUS LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Julho de 2010.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8928</u>
Data, <u>16</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO